

PLANO DE AÇÃO

2018

Gestão: 2018-2020

Federação das APAES do Estado do Pará

Avenida: Alcindo Cacela, nº 465 Umarizal - Belém – Pará.

CEP: 66.060.000 - Fone: (91) 3212-9306.

Fundada em 30/05/1993 – CNPJ: 01.280.707/0001-61.

E-mail: federacao@apaepa.org.br



PLANO DE AÇÃO 2018 – FEAPAES-PA

IDENTIFICAÇÃO:

Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Pará (FEAPAEs – PA).

CNPJ: 01.208.707/0001-61

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº465 - Bairro: Umarizal-CEP: 66.060-00

Telefone: (91) 3212-9306

MISSÃO

A Federação das APAEs do Estado do Pará tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos estaduais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Atuar na definição da política estadual de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I - promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano, mantendo a ética em relação às demais Federações Estaduais, à Federação Nacional, às Apaes e aos seus associados;

II - atuar na definição da política estadual de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

III - articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas e políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;

V - promover, orientar e acompanhar o funcionamento das Apaes no Estado, na forma deste Estatuto;

VI - produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;

VII - compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

VIII - promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa das pessoas com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam nas entidades filiadas;

IX - propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;

X - prestar através das filiadas serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

XI - encarregar-se, em âmbito estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referentes às pessoas com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XII - desenvolver política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;

Federação das APAES do Estado do Pará

Avenida: Alcindo Cacela, nº 465 Umarizal - Belém – Pará.

CEP: 66.060.000 - Fone: (91) 3212-9306.

Fundada em 30/05/1993 – CNPJ: 01.280.707/0001-61.

E-mail: federacao@apaepa.org.br



XIII - promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

XIV - Primar pelo cumprimento dos estatutos das APAE, Federação do Estado e Federação Nacional.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Diretoria Executiva

Presidente:

Nedy Pedroso de Sousa.

Vice-Presidente:

Sandra Suely Rocha Aguiar dos Santos

1ª Diretora Secretária:

Orlece Cândia Alves

2ª Diretora Secretária:

Hilda Costa Martins Caravelas

1º Diretor Financeiro:

Armando Mendes dos Santos.

2º Diretor Financeiro:

José Mauro de Lima O' de Almeida

Diretora Social:

Cátia Helena Vinagre Cardoso

Diretora de Patrimônio:

Ângela Maria Pupo Raimam

Autodefensores

Titulares:

4ª Conselho Regional: Nathália Silva de Melo - **APAE Castanhal.**

2º Conselho Regional: Elionay Junior Gonçalves Pereira – **APAE Barcarena**

Suplentes:

4ª Conselho Regional: Hugo Noburu Furtado Miyashita

2º Conselho Regional: Maria da Conceição da Silva Quaresma

Conselho Fiscal

Titulares:

Renildo Alves dos Santos, Benedito Ferreira de Almeida, Marlene Figueiredo Magalhães

Suplentes:

Nazareno Barbosa de Araújo, Vanilda Gonçalves de Queiroz, Auzelina Rosa Barbosa

Conselho de Administração

1º Conselho Regional

Titular: Emanuel O' de Almeida Filho. **Suplente:** Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito (Belém).

2º Conselho Regional

Titular: Iacilda de Lima Freitas. **Suplente:** Mariléia dos Santos Souza (Mojú).

3º Conselho Regional

Titular: Leyna Lopes. (Santarém). **Suplente:** Lucinete Barbosa Leite (Altamira).

4º Conselho Regional

Titular: Arnaldo Henriques (Capanema). **Suplente:** Brígida Helena de Araújo (São Domingos do Capim)

Federação das APAES do Estado do Pará

Avenida: Alcindo Cacela, nº 465 Umarizal - Belém – Pará.

CEP: 66.060.000 - Fone: (91) 3212-9306.

Fundada em 30/05/1993 – CNPJ: 01.280.707/0001-61.

E-mail: federacao@apaepa.org.br



5º Conselho Regional

Titular: José Sardinha de Oliveira Junior (Redenção). **Suplente:** Junior Pereira Silva (Conceição do Araguaia).

6º Conselho Regional

Titular: Maria do Socorro Cavalcante. **Suplente:** Ana do Socorro Barbosa Pimentel (Marabá)

Coordenadores Estaduais

1- Coordenadoria Pedagógica: Marlene Figueiredo Magalhães.

Finalidade: Implementar uma proposta pedagógica inovadora na área educacional e pedagógica, bem como administrar os avanços legais e metodológicos da área, objetivando a atualização constante dos demais coordenadores.

2- Coordenadoria de Monitoramento: Maria do Socorro Cavalcante e Hilda Costa Martins Caravelas.

Finalidade: Dar continuidade ao programa de formação continuada para monitores estaduais em parceria com a UNIPAE e APAE em Rede, através de visita técnica e realização de cursos.

3- Coordenadoria de Profissionalização: Maria Iacilda de Lima Freitas.

Finalidade: Desenvolver um programa de sondagem para obter informações sobre as necessidades das APAEs, no que se refere à profissionalização, dando orientação para as APAEs quanto introdução ao mercado de trabalho.

4- Coordenadoria de Informática: Vitoria de Cássia Ferreira Rodrigues.

Finalidade: manter todas as APAEs conectadas entre si e criar recursos a mais no atendimento não presencial.

5- Coordenadoria de Autodefensoria: Kátia Simone Campos Leal.

Finalidade: O programa de Autodefensoria é a grande bandeira da Rede APAE em defesa da valorização da diversidade e à promoção da dignidade das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla.

6- Coordenação de Arte: Marilene das Dores Miguel.

Finalidade: Proporcionar bases para o trabalho de arte desenvolvido no Estado do Pará, através de orientações e capacitações para os coordenadores regionais.

7- Coordenação de Desporto e Lazer: Jessé Asser dos Santos Vitor

Finalidade: coordenar as atividades de esporte e recreação, orientar as unidades apaeanas quanto aos assuntos ligados à área esportiva e de educação física e dar suporte a FEAPAES nos eventos esportivos a nível estadual e nacional.

8- Coordenação de Assistência Social: Ana Carolina da Silva Salomão

Finalidade: Socializar as informações e conhecimentos sobre a Política Pública de Assistência social para todas as APAEs do Pará, afim de efetivar a atualização sócio assistencial em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

9- Coordenação de Saúde: Alda Cássia Ferreira

Finalidade: Implementar nas APAEs do Estado do Pará, ações da área da saúde que assegurem qualidade de vida às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Equipe Técnica:

Procuradora Jurídica:

Taise Araujo Barbalho

Finalidade: Operacionalizar ações da área jurídica, na defesa da FEAPAES e no assessoramento às entidades filiadas.

Federação das APAES do Estado do Pará

Avenida: Alcindo Cacela, nº 465 Umarizal - Belém – Pará.

CEP: 66.060.000 - Fone: (91) 3212-9306.

Fundada em 30/05/1993 – CNPJ: 01.280.707/0001-61.

E-mail: federacao@apaepa.org.br

Secretaria Executiva:

Eliane Carolina dos Santos Quadros Mendes

Finalidade: execução dos serviços administrativos e operacionais da FEAPAES (v. Regimento Interno)

Gerência de Tecnologia da Informação:

Clebson Jesus de Souza

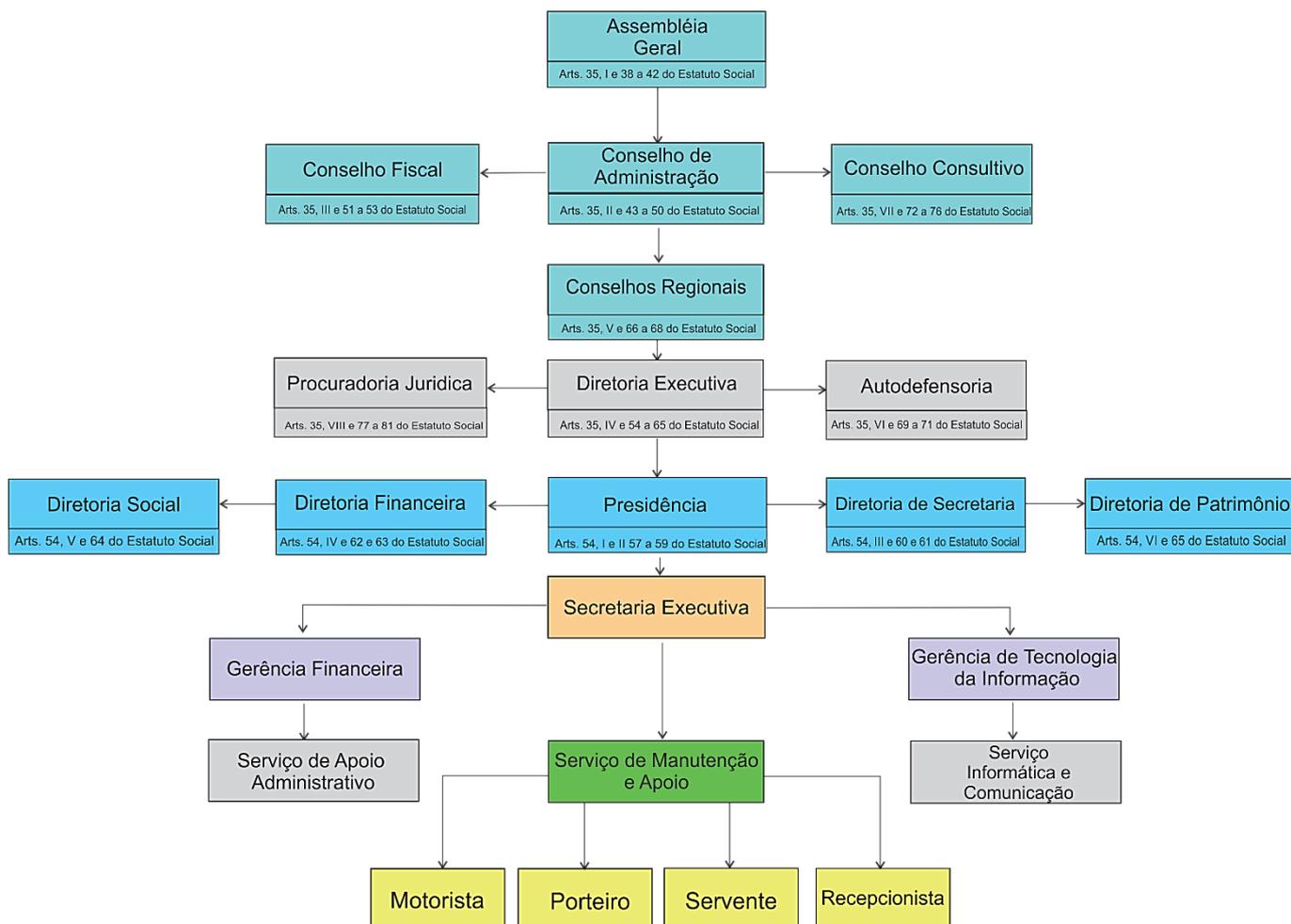
Finalidade: Realizar manutenção e atualização periódica nos computadores, rede, sistemas e equipamentos da FEAPAES, e assessorar as APAES na utilização do site fornecido pela FENAPAES.

Gerência Financeira:

Kátia Monteiro Bastos

Finalidade: Controlar a parte financeira, do recurso a receber e a pagar da FEAPAES.

Organograma



Federação das APAES do Estado do Pará

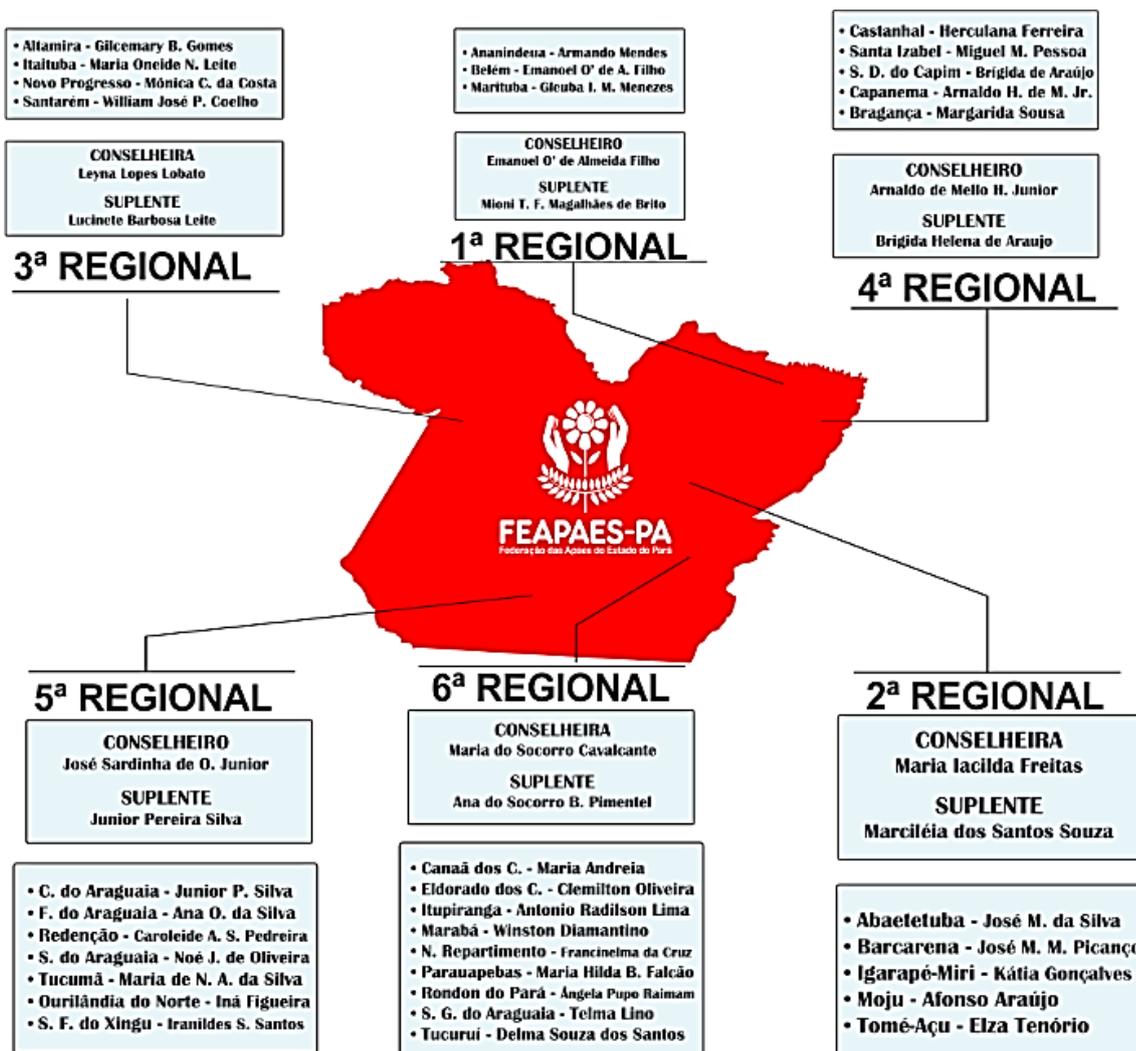
Avenida: Alcindo Cacela, nº 465 Umarizal - Belém – Pará.

CEP: 66.060.000 - Fone: (91) 3212-9306.

Fundada em 30/05/1993 – CNPJ: 01.280.707/0001-61.

E-mail: federacao@apaepa.org.br

Conselhos Regionais das APAEs do Pará



ÁREA OPERACIONAL: Diretoria Executiva, Conselhos Regionais e Coordenadoria de Esporte

Nº	AÇÕES	PERÍODO (Execução)
1	Realização das Olimpíadas Regionais	Abril/Junho 2018
2	Realização da Olimpíada Estadual	jun/18
3	Participação nas Olimpíadas Nacional	dez/18

ÁREA OPERACIONAL: Diretoria Executiva

Nº	AÇÕES	PERÍODO (Execução)
1	Reformulação do Sistema de Gestão da FEAPAES-PA: integração e consolidação do Plano Estratégico, de Trabalho e do Plano Orçamentário Anual, atualização do Regimento Interno.	2018 1º e 2º Semestre
2	Integração e Reunião da Diretoria Executiva, Coordenações Técnicas e Conselhos Regionais, para aprovação do Plano de Trabalho Anual e Proposta Orçamentária	2018 1º Semestre
3	Avaliação dos serviços de contratação de mídia, logística, e serviços terceirizados da FEAPAES-PA para ajustes	2018 1º Semestre
4	Manutenção e reforma das instalações da FEAPAES-PA	2018 1º Semestre
5	Participação nas Reuniões de Assembleia da FENAPAES	2018 1º e 2º Semestre
6	Elaboração de projeto de treinamento e capacitação das filiadas para captação de recursos e gestão de projetos	2018 2º Semestre
7	Elaboração de projeto de treinamento e capacitação do pessoal administrativo da FEAPAES-PA.	2018 2º Semestre
8	Elaboração do Plano Anual de Trabalho dos Conselhos Regionais compatibilizando-os ao suporte financeiro da FEAPAES-PA	2018 2º Semestre
9	Estabelecer novas campanhas e plano de reforço para sustentação de campanhas de arrecadação já existentes na mídia através de toda a rede FEAPAES (Carimbó da Sorte/Apaenergia)	2018 2º Semestre
10	Promover e garantir visibilidade às ações das Coordenações Técnicas, visando a articulação e valorização pelas Unidades Filiadas	2018 2º Semestre
11	Visita às unidades filiadas à FEAPAES-PA.	2018 2º Semestre
12	Implantar Escritório de Representação (Santarém) para apoio administrativo da presidência.	2018 2º Semestre

Federação das APAES do Estado do Pará

Avenida: Alcindo Cacela, nº 465 Umarizal - Belém – Pará.

CEP: 66.060.000 - Fone: (91) 3212-9306.

Fundada em 30/05/1993 – CNPJ: 01.280.707/0001-61.

E-mail: federacao@apaepa.org.br

ÁREA OPERACIONAL: Conselhos Regionais

Nº	AÇÕES	PERÍODO (Execução)
1	Participação das Reuniões deliberativas Ordinárias	2018 1º e 2º Semestre
2	Elaboração e entrega à FEAPAES-PA dos Planos de Trabalho	2018 1º e 2º Semestre
3	Monitoramento/avaliação das unidades filiadas a FEAPAES-PA	2018 1º e 2º Semestre

ÁREA OPERACIONAL: Coordenações Técnicas

Nº	AÇÕES	PERÍODO (Execução)
1	Participação nas reuniões deliberativas ordinárias	2018 1º e 2º Semestre
2	Elaboração e entrega à FEAPAES-PA dos Planos de Trabalho	2018 1º e 2º Semestre

Notas: Metas devem ser quantificadas.

O Plano de Trabalho anual deve ser resumido e desdobrado em cada projeto e ação para sua execução: (objetivo, programação, orçamento, logística etc...)